



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### COMPETI

#### Reunião Ordinária COMPETI – dia 04/04/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 8:35, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895 – Centro, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI), com a presença dos seguintes participantes: Caiza C. Herbella (SENAI); Larissa Oliveira (CMDCA); Jaqueline Fonseca Martins Cipriano (CIEE); Maria Aparecida (CRAS Mario Dedini); Daniel Sanches (CEREST); Priscilla F. Nicolau (PASCA/SEAME); Isabela Araujo Pratti (PASCA/SEAME); Ana Beatriz (Conselho Tutelar 2); Ana Carolina Toniolo (CEREST); Natalia de Almeida (Instituto Formar); Mariana de Toledo P. Delgado (Instituto Formar); Ana Paula B. F. Gabini (CESAC/Criança Feliz); Michelle Luisa Dias Brandão (Criança Feliz); Aparecida C. Lara (CRAS V. Sonia); Maria Carolina S. Rossi (Departamento de Atenção Básica); Saulo Gonçalves (EPSEMC Centro); Vangirlene L. E. de Souza (EPSEM C Norte); Fernanda da Silva Souza (SMADS); Caroline de Sousa Teles Silva (CAPS infantojuvenil); Lígia Angeloci (SEAS); Flavia Perez (SMADS); André Calazans dos Santos (Diretoria de Ensino) e Luis Pedro Bet (Anhembi Morumbi). Luiz inicia lendo a Ata da reunião anterior que, após algumas alterações solicitadas, é aprovada. Depois lê a pauta. Fernanda passa o informe sobre as novas questões que serão solicitadas pela SMADS nos formulários de eventos para a prefeitura. Nessas questões os organizadores terão de responder sobre possíveis campanhas e atividades ligadas a prevenção e combate a violências como trabalho infantil, abuso e exploração de sexual de menores, entre outros. Luis sugere que comecemos pelas devolutivas referentes à formação sobre trabalho infantil e outras violências que será dada em junho para profissionais da saúde. Fernanda informa que essa devolutiva é referente a quais profissionais dos PAEFI(s) ficarão responsáveis por apresentar sobre violências contra crianças e qual será o conteúdo. O grupo fecha que na próxima reunião essas definições deverão ser apresentadas pelos serviços. Luis pergunta sobre a atividade marcada para 08 de junho, referente ao dia 12 de junho, se tem andamentos. Lígia explica que essa é uma proposta da COMPETI e não dela. Que algumas pessoas não se sentiram pertencentes ao evento e que isso é algo que está dificultando a organização do evento. Que foi marcada uma reunião em que só ela e a Flávia, da Comunicação da SMADS, participaram.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Explica que ela conseguiu levantar voluntariado para diversas atividades e que a Flávia já conseguiu realizar a parte burocrática de pedir o espaço e que ficou pactuado que vários serviços participariam da organização e que para a realização de uma atividade desse tamanho seria necessário maior engajamento. Diante desse cenário pergunta se seria melhor realizar o evento tal como está programado, em espaço público, onde é impossível prever o número de participantes, ou se ela deveria levar o evento para o interior dos CCINTERS e realizá-lo enquanto atividade dos serviços. Caiza e Flavia se manifestam dizendo que os serviços já realizam atividades diversas e que o objetivo deste evento é chegar em um público maior que não está acessando os serviços, para que mais pessoas conheçam sobre o tema. Lígia concorda que o evento externo chegaria a mais pessoas, especialmente aos adolescentes mais difíceis de acessar. Priscilla explica que o SEAME não conseguiu participar da reunião porque as datas foram marcadas com muito poucos dias de antecedência e que concorda que todos tem clareza sobre a importância que esse seja um evento aberto ao público. Que é preciso tirar uma data com mais dias de antecedência para ser proposta. Fernanda sugere dar um encaminhamento para a questão e propõe que na própria reunião da COMPETI seja tirada uma data para a reunião do grupo de trabalho do evento e que os serviços e entidades que fazem parte desse G.T. se responsabilizem por participar mandando um de seus profissionais. E que nessa reunião tem que haver clareza sobre como será a divisão de responsabilidades, do que é necessário e de quem fará cada coisa. A reunião fica marcada para dia 18/04, híbrida (online e presencial) em horário a ser combinado no grupo do whatsapp. Ligia apresenta outra demanda sobre os folders informativos do Trabalho Infantil sugerindo que a arte está muito pesada por conta das cores fortes e que a imagem faz alusão a um tipo de trabalho infantil que não é típico em nosso município. Apresenta imagens sugestivas. Flávia explica como foi o processo de produção, aprovação e confecção do folder que foi produzido. O grupo evidencia que em nosso município os trabalhos infantis mais comuns são venda de balas nos faróis, trabalho nos varejões e nos lava-jatos. Luis fala da importância de que a imagem não remeta somente a trabalhos cruéis, mas que remeta a trabalhos corriqueiros que são naturalizados. Lígia explica que o Peti direcionou verba para uma capacitação do SEAS, que já está ocorrendo e também para a confecção de uma faixa, cuja frase precisa ser escolhida. Lígia e Fernanda sugerem o encaminhamento de que Lígia faça uma seleção das frases possíveis e coloque no grupo para votação. Luis encaminha a próxima pauta que é a devolutiva do CEREST. Ana fala sobre o fato de estar estudando

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

os documentos encontrados e evidencia uma audiência ocorrida em 2018 em que o MP pede um documento para o SEMA que constasse seu regulamento e o que eles tem de medida para combater o trabalho infantil. Nesse documento a SEMA reforça que os permissionários não contratam menores de 18 anos. E aí em dezembro de 2018 o caso é arquivado. Ana acredita que a maior parte desses documentos reflete sobre trabalho formal, e nesse caso a SEMA alega que não tem ninguém cadastrado. Ana acredita que o debate tem que ser no sentido de mostrar como ali é um espaço que favorece risco e coloca as crianças em vulnerabilidade e focar nos casos de crianças em condição de trabalho informal, carregando caixas, limpeza de bancas e que esse é um debate que não aparece nos documentos. Cida reforça que a audiência da qual se recorda era sobre o trabalho dos filhos dos permissionários. Fala que foi feito um trabalho de conscientização com os permissionários antes da audiência. Cida e Caiza reforçam que a discussão sobre o trabalho realizado pelas crianças de fora é mais atual. O debate gira em torno de memórias sobre o que foi produzido em termos de documentos legais e a lembrança geral é de que os permissionários ficaram proibidos de levar os filhos menores e que teriam assinado um acordo sobre isso. Lígia fala de realizar um trabalho de sensibilização com os permissionários, explicando os riscos que as crianças estão correndo ao sair de casa pra ir buscar a xepa. Ana informa que a Clarice e o Alessandro querem provocar o MPT para terem acesso aos documentos que formalizaram os acordos anteriores e para encaminharem o assunto relativo a presença das crianças por lá. Caiza relembra que o MP participava das reuniões da COMPETI e que seria bom reforçar convites para representantes do MP e do MPT participarem das reuniões da COMPETI. Explana sobre como a participação deles é importante. Ana fala que a outra proposta tirada em reunião é a de ter uma conversa com a SEMA, com a Eliane, para pensar a questão da fiscalização. Daniel diz que temos de decidir se a gente retoma as sensibilizações ou se a gente denuncia pro MPT. Lígia reforça a necessidade de retomar as sensibilizações junto aos permissionários. Caiza ressalta que o trabalho de sensibilização junto aos permissionários foi amplamente executado e que eles foram orientados sobre suas responsabilidades, que agora é partir para denúncia. Lígia alega que essa sensibilização ocorreu a sete anos e que não teve uma agenda fixa. Que deveria ocorrer novamente e ter uma agenda de trabalho permanente. Ana diz que precisa resgatar os acordos anteriores, saber o que foi documentado sobre. Daniel diz que concorda com a Lígia, que deveria ter um mini comitê responsável por retomar as conversas com os permissionários. Caiza pergunta

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

se o SEAS já não orienta e Lígia explica que a orientação é sobre os riscos e os prejuízos que as crianças estão expostas e não sobre as consequências e represálias que eles podem sofrer. Fernanda fala que é preciso pensar o papel que cada um pode cumprir, como o SEAS pretende agir no sentido da conscientização e sensibilização e que o CEREST pode seguir aquilo que foi tirado numa reunião intersetorial com saúde e assistência que foca em provocar a SEMA e o MPT. Ana explica que nessa reunião foi tirado que seria agendada uma reunião com o SEMA. Que nessa reunião é preciso verificar a informação da quantidade de fiscais que existem e como estão atuando. Que a Clarice dá a sugestão de não abrir mão de marcar reunião com a SEMA. Lígia acha que não adianta ser apenas com a Eliana, tem que ser com as secretárias. Fernanda sugere que a reunião inclua a participação do Clayton, do Luis e do Fernando representando a COMPETI, o CMDCA e a SMADS. Ana diz que é a partir do entendimento do papel e do posicionamento da SEMA que poderemos definir os próximos passos. Lígia fica de realizar a sensibilização junto aos permissionários, inclusive para ouvi-los. Ana reforça que vai buscar ter acesso a antigos documentos de acordos que foram estabelecidos com os permissionários e vai verificar com a Clarice e com o Alessandro como provocar o MP e o MPT para a retomada do assunto do trabalho infantil nos varejões e que essa conversa tem que envolver o CEREST, a COMPETI e a SMADS. Luis encaminha o próximo tema da pauta que é a devolutiva sobre o estágio dos alunos da Anhembi Morumbi, e explica que já definiram alguns alunos, mas que eles ainda não conhecem o que é a COMPETI, e que eles precisam ser orientados sobre o que é a COMPETI e sobre como devem trabalhar para desenvolver os planos de ação. Que na próxima reunião da COMPETI eles estarão presentes e que precisam ser orientados. O Clayton já está como orientador de Campo, mas que ele acha importante que o grupo participe das orientações. Luis encaminha o próximo tema que é sobre as ações relativas a data alusiva ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Jaqueline lembra que os serviços sempre realizam atividades sobre e Lígia aponta a questão das entrevistas na rádio que também sempre ocorrem. Fernanda pergunta se dos serviços presentes alguém já está encaminhando alguma atividade. Saulo diz que o EPSEMC Centro sempre realiza atividades referentes a data. Fernanda aponta que não dá para deixar o tema para a próxima reunião porque ficaria muito próximo da data e que as atividades que serão realizadas pelos serviços devem ser informadas no grupo. Cida aponta que a Flávia é informada sobre. Deixamos combinado que qualquer ação referente à data será informada para o grupo. Fernanda faz

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

resumo dos combinados que ficaram encaminhados na reunião: 1° Os CREAS darem as devolutivas sobre quem serão as pessoas que irão palestrar no curso voltado para a saúde e quais conteúdos serão ministrados; 2° Ana solicita que o Luis traga uma devolutiva da PASCA sobre os encontros que eles tem feito com a atenção básica e o que tem ouvido das equipes de saúde, para que essa experiência sirva de base e suporte para a formulação do curso que a assistência irá oferecer; 3° Divulgar a reunião do dia 18 de abril referente a organização do evento sobre trabalho infantil no grupo do whatsapp; 4° Escolher a frase da faixa através de votação no grupo de Whatsapp; 5° o Cerest provocar uma reunião entre secretarias para conversar com a SEMA e ir informando a Competi sobre essas decisões; 6° orientar os alunos sobre o que é a COMPETI e como realizar a atualização do plano de ação e 7° os serviços informarem sobre quais serão suas ações e/ou atividades referentes ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Não havendo mais manifestações deu-se por encerrada a reunião. Eu, Fernanda da Silva Souza, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela vice presidente do CMDCA.

Beatriz Bresighello Beig  
Vice Presidente CMDCA

Fernanda da Silva Souza  
COMPETI

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.